



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sessão Ordinária

INDICAÇÃO Nº 121/2026

Para: Prefeito Municipal

O Vereador Lot Ignácio de Souza Júnior, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 30ª ORDINÁRIA
EM 29/9/26
PRESIDENTE

Criação de um Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde dos mototaxistas, motoboys e demais trabalhadores que utilizam motocicleta para a entrega de mercadorias e prestação de serviços no Município de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação de diretrizes para um Programa de Atenção Integral à Saúde dos mototaxistas, motoboys e demais trabalhadores que utilizam motocicleta, de forma habitual, para a entrega de mercadorias, documentos, alimentos e prestação de serviços no Município de Nanuque.

A iniciativa deverá contemplar ações de promoção, prevenção, vigilância, assistência e reabilitação em Saúde do Trabalhador, com orientações sobre prevenção de acidentes, saúde musculoesquelética, ergonomia, transporte de cargas, exposição ao sol e ao calor, hidratação, saúde auditiva e visual, vacinação, doenças crônicas, saúde mental, sono e fadiga.

As ações deverão alcançar os trabalhadores independentemente de vínculo empregatício, atuação autônoma, contratação direta ou prestação de serviços por meio de plataformas digitais, sem criar prioridade automática no atendimento do Sistema Único de Saúde ou interferir nas normas trabalhistas e de trânsito.

A presente indicação se justifica pela exposição diária desses profissionais a riscos ocupacionais, como acidentes, esforço físico, ruído, vibração, intempéries, estresse e longas jornadas, sendo necessária uma política pública específica de prevenção e cuidado.

Além de promover qualidade de vida e reduzir agravos à saúde, a medida poderá contribuir para o levantamento de dados epidemiológicos sobre acidentes e doenças relacionadas à atividade, subsidiando futuras ações municipais.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2026.

Lot Ignácio de Souza Junior (PL)

Vereador- autor